



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 06/2015

"Dispõe sobre denominações das ruas do loteamento denominado Colina Verde II e dá outras providências".

Art. 1º Todas as ruas inonimadas localizadas no Bairro Colina Verde II deverão ser, a partir desta data, denominadas exclusivamente por nomes de pessoas ligadas à arte, à cultura e à educação no município de Guanhães.

Artigo 2º: O Poder Executivo Municipal determinará a confecção de placas indicativas das respectivas ruas, com estrutura e material específico e bem aprimoradas devendo fazer inserir em cada placa o número da presente Lei que as instituiu. As placas indicativas a que se refere esta Lei, deverão ser fixadas em locais visíveis e em tamanho padronizado que permitam facilitar aos condutores de veículos, e possam, inclusive, orientar corretamente os moradores e demais usuários a direção até ao local de destino. ,

Art. 3º : Fica o Poder Executivo Municipal responsável por comunicar a alteração junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2015.

Doris Campos Coelho

Dorinha da Farmácia

Vereadora

APROVADO

27 / 04 / 2015

M. Simões

A SANÇÃO

Sala das Sessões 29 / 04 / 2015

M. Simões

PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

06 / 15

Analisando o Projeto de lei nº 06 / 15,
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 27 / 04 / 15

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS**

06 / 15

Analisando o Projeto de lei nº 06 / 15,
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 27 / 04 / 15

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

**PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

06 / 15

Analisando o Projeto de Lei nº 06 / 15,
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 27 / 04 / 15

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**

Analisando o Projeto de lei nº 06 / 15,
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 27 / 04 / 15

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

Sete de Abril

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS**

Analisando o Projeto de lei nº 06 / 15,
NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e

devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 27 / 04 / 15

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

José Lopes

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Analisando o Projeto de lei nº 06 / 15,
NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação,

devolvemos esta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 27 / 04 / 15

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

Domingos de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Município de Guanhães vem se expandindo, aumentando consideravelmente a área urbanizada. Com o registro e aprovação novos loteamentos, surge a necessidade de novas toponímias.

Ao apresentarmos esse tipo de denominação a logradouros públicos, a cidade ganha oportunidades de preservar sua própria memória através de nomes de personalidades que ajudaram a construir Guanhães por meio da arte, da cultura e da educação.

Justo reconhecer a contribuição que nossos artistas e educadores prestaram na constituição de nossa cidade. Justo ainda demonstrar agradecimento através de simples homenagens a estes cidadãos distintos, verdadeiros construtores de uma sociedade mais livre.

Certa do reconhecimento dos nobres pares é que apresento o PL para apreciação e posterior aprovação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

Dóris Campos Coelho

Dorinha da Farmácia

Vereadora